

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053, de 11 de Julho de 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

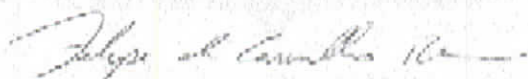
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 211.240,00 (duzentos onze mil, duzentos quarenta reais) para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 julho de 2022.



FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0400 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA e SERV PUBLICOS	
0401 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA e SERV PUBLICOS	
Recurso de Todas as Fontes	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 511 PROGRAMA: 0012 PROJETO: 1751100121.038	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO RURAL DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DO MUNICIPIO Melhorias Sanitárias - Executar as despesas com a promoção e proteção da saúde, sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental, segurança da água para o consumo humano em áreas rurais do município

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	700	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P jurídica	211.240,00
TOTAL				211.240,00

